



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°787/2024

11 de setembro de 2024.

Dispõe sobre licença interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Amanda Dezontini**, no cargo de provimento efetivo de **Dentista 40 Horas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de setembro de 2024.

2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 11 de setembro de 2024.

FABIO MARCOS FABIO MARCOS
PEREIRA DE PEREIRA DE
FARIA:8884484 FARIA:8884484
6187 6187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal